



## Governo do Estado

**Governador**  
Carlos Alberto Richa

**Vice-governador**  
Cida Borghetti

**Casa Civil**  
Valdir Luiz Rossoni  
Wellington Otávio Dalmaz

**Casa Militar**  
Adilson Castilho Casitas

*Chefe da Casa Civil*  
*Diretor-Geral*

*Chefe*  
*Sub-Chefe*

**Procuradoria Geral do Estado**  
Paulo Sérgio Rosso  
Joel Samways Neto

*Procurador-Geral*  
*Diretor-Geral*

**Controladoria Geral do Estado**  
Carlos Eduardo de Moura  
Gerson Luiz Ferreira Filho

*Secretário*  
*Diretor-Geral*



## Departamento de Imprensa Oficial do Estado (DIOE)

**Diretor Presidente**  
Ivens Moretti Pacheco

**Diretor Administrativo Financeiro**  
Geraldo Serathiuk

Rua dos Funcionários, 1645  
80035-050 | Cabral | Curitiba | Paraná

Informações 41 3200-5002

## Secretarias e Órgãos

### Casa Militar

CASA MILITAR  
EXTRATO DE APOSTILAMENTO  
(1º Termo de Apostilamento ao Contrato 015/2016-PE 52/2016)  
PROTOCOLO Nº: 14.784.716-5  
PARTES INTERESSADAS:  
CONTRATANTE: CASA MILITAR – COORDENADORIA ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL, CNPJ nº 14.788.457/0001-17, representada pelo seu titular, Coronel QOPM Élio de Oliveira Manoel, CPF 599.140.179-91.  
CONTRATADA: DIGITALNET BRASIL SISTEMAS DE COLABORAÇÃO LTDA, CNPJ 05.933.907/0001-27.  
OBJETO: Anotação, com fulcro nas disposições da Lei Federal nº 8.666/1993 e artigo 11, §12º, da Lei Estadual nº 15.608/2007, e no Parecer Técnico nº 124/2017-DTI/GTIC/COTPS, para fins de substituição do item 2.2 do lote 6 (TV led 55", marca LG, modelo 55UH6150 pela TV ", marca LG, modelo 55UJ300), reproduzido na proposta da contratada adstrita ao 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 015/2016, sob protocolo nº 14.322.027-3.  
Curitiba, 20 de setembro de 2017.  
Cel. QOPM Élio de Oliveira Manoel,  
**Chefe da Casa Militar.**

90852/2017

## Secretaria da Agricultura e do Abastecimento

### SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO – SEAB

#### EXTRATOS TERMOS DE CONVÊNIOS

OBJETO: PROGRAMA DE GESTÃO DE SOLO E ÁGUA EM MICROBACIAS.

PARTES: SEAB X MUNICÍPIOS RELACIONADOS

VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses

AUTORIZAÇÃO: Decreto 4189/2016 – art. 1º, inc. VI e VII (autorização individual nos protocolados)

ASSINATURAS: Secretário de Estado da Agricultura e do Abastecimento e Prefeitos dos Municípios, a seguir relacionados:.

Município/ Protocolo/ Aut.Governador	Convênio nº / Data assinatura	Empenho SEAB nº	Valor SEAB R\$	Contrapartida R\$
BELA VISTA DA CAROBA 14.650.057-9 Aut. 21/08/2017	CV 084/17 11/09/17	657009712	123.669,00	0,00
FERNANDES PINHEIRO 14.641.904-6 Aut. 05/09/2017	CV 093/17 11/09/17	657009572 657009582	105.000,00 105.000,00	0,00